

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2023

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**, órgão integrante da Administração Pública Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.129.798/0014-18, com sede na Rua Dr. Gutemberg Chagas, n.º 169 Distrito Industrial, em Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na forma das disposições contidas no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e observando ainda, o procedimento a ser adotado para as contratações relativas a aluguéis, aprovado pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado – CSAGE, em sua 169ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2018, torna público o presente **Edital** que tem como objetivo a consulta de interessados na **LOCAÇÃO** de imóvel para a SEDUC, com o propósito de, em um único espaço físico, com área construída coberta de minimamente 4.000 m<sup>2</sup> à 6.000 m<sup>2</sup>, composta de edificação principal, sanitários de uso coletivo, guarita, casa para descarte de lixo, casa de bombas, reservatórios, subestação elétrica, área externa descoberta compreendendo estacionamento e acessos, escadas, rampas, calçadas, gradil, muro e portões, na cidade de Aracaju, onde funcionará o **ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – ALCEN**, local de guarda de mobiliário e equipamentos de patrimônio, de forma regular e segura, hoje armazenados em 06 (seis) espaços diferentes, dos quais 03 (três) são locados pela própria Secretaria e que serão desativados.

### 1 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS DO IMÓVEL

O objeto deste Edital é a LOCAÇÃO de um imóvel, em condições de funcionamento regular e que disponha de Alvará do Corpo de Bombeiros, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEDUC, explicitadas no preâmbulo acima, além de satisfazer as condições mínimas estabelecidas a seguir:

- a** O imóvel deverá ser do tipo galpão, com vãos livres e ter pé direito mínimo de 07 metros, apresentando perfeitas condições de uso, como pinturas de paredes, fachadas, piso de alta resistência, revestimentos, telhados, além dos sistemas hidráulicos e elétricos; possuir sanitários de uso coletivo feminino e masculino em pelo menos 06 (seis); possuir espaço físico de no mínimo 150 à 200m<sup>2</sup>, que possibilite acomodar uma estrutura

Organizacional; possuir portões que possibilite a passagem de veículos de grande porte e ter acesso privativo e restrito para veículos a área locada;

- b** O imóvel deve ser localizado a uma distância de no máximo 06 (seis) km, da **Secretaria da Educação e da Cultura-SEDUC**, localizado em via de fácil acesso dos veículos destinados ao transporte e que o acesso ao imóvel não deve ser sujeito a alagamento; área de localização plenamente pavimentada; o imóvel não pode ter espaços que facilite a entrada de aves, caso exista cobogó, deve ser telado; situação do imóvel, em ponto estratégico para logística de entrega e recebimento;

- c Dispor de condições elétricas dimensionadas para atender a demanda de carga de iluminação, lógica, ar condicionado instalações e acessórios elétricos, inclusive que comportem a demanda de uso de computadores, impressoras e demais eletroeletrônicos.

## 2 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado nas hipóteses previstas em lei e reajustado anualmente conforme o INPC.

## 3 – DA APRESENTAÇÃO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

**3.1-** Cada proposta deverá vir lacrada e conter ainda os seguintes dados: descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes e atender as exigências mínimas do Edital, além de conter o valor para a locação mensal, sendo devidamente assinada e datada;

**3.2-** Deverá estar acompanhada do Título de Propriedade do Imóvel, da planta do imóvel, da Certidão negativa de ônus real que possa pesar sobre o imóvel, da Certidão de quitação do IPTU, da Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou do Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica;

**3.3-** Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração do contrato;

**3.4-** O envelope contendo a proposta e a documentação deverá ser entregue no Setor de Contratos do Departamento de Administração e Finanças – DAF, da Secretaria Estadual da Educação e da Cultura, localizada na Av. Gutemberg Chagas, 169, DIA, nesta Capital, **até 13 horas, do dia 29 de março de 2023;**

**3.5-** A abertura dos envelopes de propostas protocoladas ocorrerá na Divisão de Gestão de Contratos - DIGCON, às 10 horas do **dia 30 de março de 2023**, reservando-se à Secretaria ao direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às necessidades da Administração, observando os seguintes critérios: localização, área, qualidade do imóvel, adequação, segurança e preço de mercado, devendo o ato ser registrado em ata;

**3.6-** O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado e no site [www.seduc.se.gov.br](http://www.seduc.se.gov.br) e, oportunamente, será convocado o proprietário do imóvel para a formalização do contrato, na forma da lei.

## 4 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**

Página:3 de 3

**4.1-** A cópia do edital estará à disposição dos interessados no site [www.seduc.se.gov.br](http://www.seduc.se.gov.br);

**4.2-** Informações ou pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos a Divisão de Gestão de Contratos - DIGCON, no Bloco IV/DAF, da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

**5- FORO**

A presente chamada pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro de Aracaju, para conhecer e julgar quaisquer questões dela decorrentes.

Aracaju, 3 de março de 2023



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

JOSÉ MACEDO SOBRAL  
Secretário(a) de Estado

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UUEF-HN8B-I2ML-CWJZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/03/2023 é(são) :

- JOSÉ MACEDO SOBRAL - 03/03/2023 09:56:26